



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	2021/13
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0166/2017

Em 31 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de uma Tenda Modelo Piramidal para ser utilizada nas aulas ministradas pelas Oficinas Culturais Municipais.

A abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.000,00, faz-se necessária para a aquisição de uma Tenda no formato Piramidal, cobertura de lona, medindo 10m x 10m, com fechamento em três laterais, que será instalada no estacionamento da UPA do Vale Verde e utilizada pelo Programa das Oficinas Culturais Municipais para o atendimento da população daquele bairro e imediações nos projetos e aulas a serem ministrados para os frequentadores daquele espaço.

Tal programa tem como princípio o respeito e a defesa da diversidade cultural da população no âmbito comunitário, observando as diferentes manifestações culturais de cada grupo, como também o princípio da descentralização das políticas culturais, como forma de garantir a inclusão social.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo

17:37 31/05/2017 00:39:03 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	202/17
C.M.	

80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	004
PROC.	2021/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº

762 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de uma Tenda Modelo Piramidal para ser utilizada nas aulas ministradas pelas Oficinas Culturais Municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.078	Administração e Desenvolvimento Cultural		
13.392.078.2	Atividade		
13.392.78.2.508	Oficinas Culturais	R\$	16.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.078	Administração e Desenvolvimento Cultural		
13.392.078.2	Atividade		
13.392.078.2.508	Oficinas Culturais	R\$	16.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	005
PROC.	02/17
C.M.	

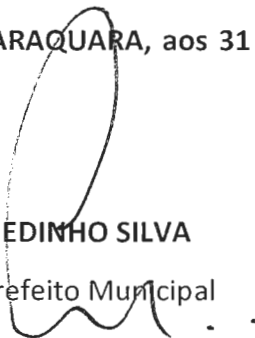
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	006
PROC.	202/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

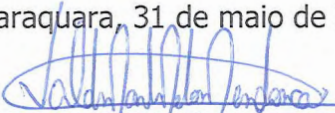
Processo nº **202** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **31 MAI 2017**

Prazo para apreciação até:... **30 JUN 2017**

Araraquara, 31 de maio de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 1º de junho de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

FLS.	007
PROC.	2021/17
CAM.	

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 11:35
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Giansi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados ontem
Anexos: OFICIOSNJ N 0161.2017 - Reajuste salário.doc; OFICIOSNJ N 0162.2017 - Reajuste auxílio alimentação.doc; OFICIOSNJ N 0164.2017 - Auxílio Saúde.doc; OFÍCIOSNJ N 0166.2017 - Crédito Suplementar Tenda Cultura.doc; OFÍCIOSNJ N 0167.2017 - Reajuste auxílio alimentação gota.doc; OFÍCIOSNJ N 0168.2017 - Crédito Suplementar CTA Suprimentos.doc

Bom dia!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo no final da tarde de ontem.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N°

219

/17

Projeto de Lei nº 162/2017

Processo nº 202/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	008
PROC.	202/17
C.M.	9

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de uma Tenda Modelo Piramidal, a ser instalada no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Vale Verde e utilizada pelo Programa das Oficinas Culturais Municipais nos projetos e aulas a serem ministrados para os frequentadores daquele espaço, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

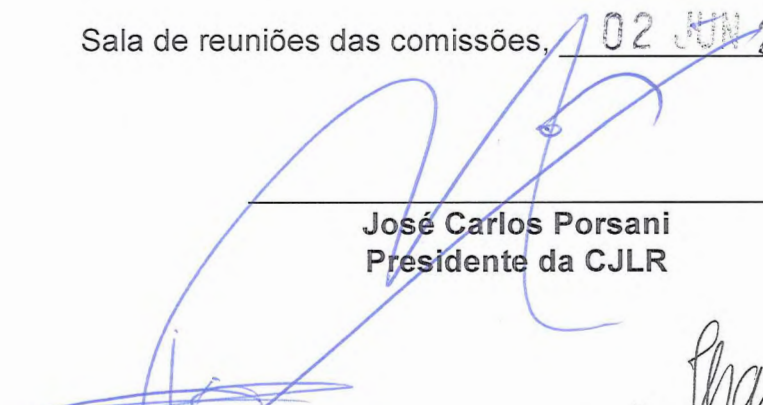
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor deverão manifestar-se sobre o assunto.

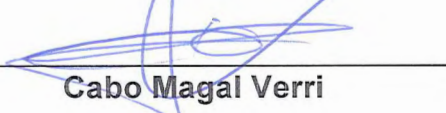
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 02 JUN 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

132

/17

Projeto de Lei nº 162/2017

Processo nº 202/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	009
PROC.	202/17
C.M.	

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de uma Tenda Modelo Piramidal, a ser instalada no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Vale Verde e utilizada pelo Programa das Oficinas Culturais Municipais nos projetos e aulas a serem ministrados para os frequentadores daquele espaço, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 JUN 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

PARECER Nº

009

/17

Projeto de Lei nº 162/2017

Processo nº 202/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	010
PROC.	202/17
C.M.	

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aquisição de uma Tenda Modelo Piramidal, a ser instalada no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Vale Verde e utilizada pelo Programa das Oficinas Culturais Municipais nos projetos e aulas a serem ministrados para os frequentadores daquele espaço, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 02 JUN 2017

Edio Lopes
Presidente da CCEPC

Lucas Grecco

Cabo Magal Verri